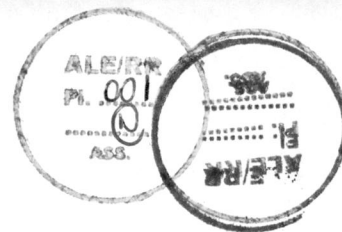




GOVERNO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 047 DE 15 DE MAIO DE 2006.

"Dispõe sobre a Criação do Cargo de Secretário Extraordinário da Produção do Agronegócio, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cargo de Secretário de Estado Extraordinário da Produção do Agronegócio.

Art. 2º Decreto específico regulará os objetivos, as finalidades, a forma de atuação, prazo de duração, da Secretaria de Estado Extraordinária da Produção do Agronegócio e quadro de pessoal respectivo, com suas atribuições.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de maio de 2006.



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

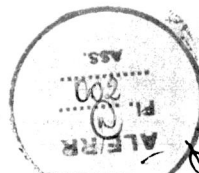


Palácio Senador Hélio Campos

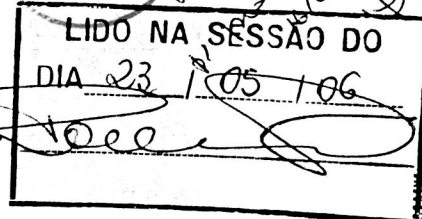
Praça do Centro Cívico s/nº • CEP: 69.301-380 • Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 • Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



A 2ª Sessão
Ordem do Dia
15/05/2006
Júlio



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 045 DE 15 DE MAIO DE 2006.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS

O Estado de Roraima vive importante momento de sua história evolutiva do ponto de vista social, econômico e político, em particular quanto à estabilidade institucional e à possibilidade de crescimento e desenvolvimento.

No âmbito macroeconômico, diante das medidas adotadas pela União, que restringem o acesso a extensas áreas fundiárias, inviabilizando atividades produtivas vitais para a economia local, a busca de alternativas para contornar as enormes dificuldades daí advindas e para dar suporte ao surgimento de empreendimentos privados, tornou-se ainda mais impositiva e urgente.

A produção agropecuária do Estado de Roraima demonstra que a potencialidade disponível não vem sendo totalmente aproveitada, assim como revelam ter havido decréscimo da produção em setores vitais, se comparados a outros estados da região e a séries históricas dos últimos anos.

Nesse contexto, modelos bem sucedidos de articulação de agentes sociais e econômicos demonstram que o aproveitamento de potencialidades existentes, de recursos físicos, naturais e humanos disponíveis e de vocações regionais e locais é uma das mais exitosas formas de geração de riqueza, renda e emprego. Aqui, a participação do Governo Estadual torna-se imprescindível desde a criação de condições macro-econômicas, sociais e políticas sustentáveis, na formulação de políticas públicas adequadas de incentivo e de promoção do crescimento e do desenvolvimento e, sobretudo, na atração, convencimento, articulação, organização e comprometimento dos protagonistas.

Dentre as mais importantes iniciativas de modernização do Governo Estadual em fase de implementação por meio do Programa de Reforma Organizacional, Administrativa e Gerencial – PROAGE RORAIMA consta a possibilidade de criação de secretarias de estado extraordinárias, para assessorar o Governador do Estado em ações especiais, emergenciais ou de cunho estratégico, de caráter excepcional, concernente à coordenação técnica. O respaldo legal para esta estratégia – como é do conhecimento de Vossa Excelência – consta das Leis nº 498 e nº 499, ambas de 19 de julho de 2005.



Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº • CEP: 69.301-380 • Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 • Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

11:40 16/05/2006 000427 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

É nesse contexto que se insere a proposta de criação da Secretaria de Estado Extraordinária da Produção do Agronegócio.

Com isso, a expectativa é de que seja revertida a situação atual, os produtores, empreendedores e comerciantes possam vir a ser apoiados e respondam de forma efetiva, tornando realidade o desejo de toda sociedade roraimense que busca um futuro digno para as gerações atuais e futuras.

Assim, vimos à presença de Vossa Excelência e dos parlamentares dessa Assembleia Legislativa propor a criação do Cargo de Secretário de Estado Extraordinário, para preenchimento correspondente à Secretaria de Estado Extraordinária da Produção do Agronegócio, certos de que mais esta iniciativa receberá desta Casa do Povo a melhor de todas acolhidas.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de maio de 2006.



OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº • CEP: 69.301-380 • Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 • Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945